



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP  
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 004

## **LEI N. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008**

Dispõe sobre publicação de atos oficiais, e dá outras providências.

**RONNEY ANTONIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Enquanto não houver jornal de circulação diária no âmbito do Município de Paulicéia, fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a efetuar publicações por afixação no saguão da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, das Leis, Decretos, Portarias, Editais, Adjudicações, Homologações, e outros atos, sem prejuízo ao cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de fevereiro de 2.008.

**RONNEY ANTONIO FERREIRA**  
= Prefeito Municipal =



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA**

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP  
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 005

## **LEI N. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008.**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

  
SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretora Administrativa=